



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER


Assunto: Projeto de Lei nº 112 de 2025 de autoria do Ver. Alex Alves.


Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências.

Relator: Ver. Julio Cezar.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 12 de maio de 2026.


Ver. Zé Domingos
Presidente


Ver. Julio Cezar José de Andrade Filho
Relator


Ver. Guilherme Farias
Membro